

**PJM**Procuradoria Jurídica  
do Município de Anahy**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY****PARECER JURIDICO Nº 347/2024**

Ref.: Regularidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 060/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024.

**I - RELATÓRIO**

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 165/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 060/2024 Registro de Preços nº 044/2024.

Passo a análise do processo em questão.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Registro de Preços para a Aquisição de Fórmula infantil de segmento para crianças de 1 a 3 anos, para atender as necessidades dos pacientes do município de Anahy, visando aquisições futuras parceladas, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Dispensa Eletrônica.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 05 (cinco) de novembro de 2024 – Edição nº 3147 pag. 26 e 27, no Jornal O Paraná em 05 (cinco) de novembro de 2024 – Edição 14.472 Pag. Editais 2.

Observa-se que 04 (quatro) empresas participaram nesse certame eletrônico: 1) **CIRÚRGICA PRIME LTDA CNPJ: 46.116.717/0001-02**; 2) **NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 47.426.022/0001-81**; 3) **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 44.348.582/0001-77** e 4) **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97**.



47

**PJM****Procuradoria Jurídica  
do Município de Anahy**

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação do licitante relativamente ao lance ofertado. A empresa AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitada. Motivo: A empresa não anexou documentos solicitados. Sendo assim, verifica-se que a empresa que saiu vencedora desta licitação foi: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97 com o item: 1 no valor total de R\$ 4.642,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais).**

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analizando os documentos, a Agente de Contratações, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 165/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 060/2024 – Registro de Preços nº 044/2024 foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 22 de novembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS**

Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1

OAB/PR nº 69.744

**Marcus Vinicius Nascimento Reis**

Procurador Jurídico do

Município de Anahy/PR

Portaria nº 5.940/2024

OAB/PR nº 69.744

